

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 0004/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0114/2023**

OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Contratação de empresas para a prestação serviços troca e conserto de pneus de máquinas e veículos pertencentes a frota do Município de Igaporã - Bahia. Dos documentos apresentados pela empresa abaixo, foi submetido à análise e constatou-se que foram atendidas as exigências editalícias, portando fica declarada CREDENCIADA:

LICITANTE CREDENCIADO	ITENS CREDENCIADOS
VANDERLEI GUEDES DE OLIVEIRA - ME CNPJ: 42.892.801/0001-59 ENDEREÇO: AV. Ayrton Senna, nº 895, Centro, Igaporã-Bahia, CEP: 46.490-000.	2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19 e 20

Igaporã - Bahia, 23 de outubro de 2023.

Luís Carlos Neves Souza  
Presidente da CPL

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
0049/2023  
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0114/2023**

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 26, caput, ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0049/2023, recomendada com base no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. CONTRATADO: VANDERLEI GUEDES DE OLIVEIRA - ME, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 42.892.801/0001-59, OBJETO: Contratação de empresas para a prestação serviços troca e conserto de pneus de máquinas e veículos pertencentes a frota do Município de Igaporã - Bahia. VALOR GLOBAL: R\$ 49.997,75 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos), Igaporã - Bahia, 23 de outubro de 2023 – Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: N.º 0308-23-PMI  
Inexigibilidade: N.º 0049-23I-PMI  
Processo Administrativo: N.º 0114/2023  
CONTRATADA: VANDERLEI GUEDES DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ: sob o nº 42.892.801/0001- 59.  
Objeto: Contratação de empresas para a prestação serviços troca e conserto de pneus de máquinas e veículos pertencentes a frota do Município de Igaporã - Bahia.  
Valor Global: R\$ 49.997,75 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.02 - Secretaria Municipal de Planej. Adm e Finanças	2.017 – Manutenção da Secretaria de Administração	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15000000 – REC. não Vinc. de Imp.
02.03 – Secretaria Municipal de Educação	2.098 – Manutenção do Ensino Básico	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15001001 – Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .
02.04 – Secretaria Municipal de Infraestrutura	2.123 – Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15000000 – REC. não Vinc. de Imp.
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	2.070 – Gestão das Ações Municipais de Saúde	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15001002 – Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .
02.07 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	2.057 – Manutenção do FMAS	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15000000 – REC. não Vinc. de Imp.

Vigência: 23 de outubro de 2023 a 18 de outubro de 2024.  
Base Legal: Art. 25, Caput da Lei 8.666/93.  
Igaporã - BA, 23 de outubro de 2023.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM  
Prefeito Municipal



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>